

Lusofonia e Projecção Estratégica. Portugal e a CPLP*

Victor Marques dos Santos

Professor Associado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

Resumo

A ideia de uma Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), inspiradora da génese da sua recente institucionalização, precedeu, de mais de um século, a realidade que traduz, actualmente, o resultado da vontade política de oito estados soberanos. Essa ideia surgiu da verificação da existência partilhada de factores de ordem cultural, designadamente, a utilização comum da língua portuguesa falada e escrita, que constitui o meio de expressão de mais de 230 milhões de pessoas. A percepção política dos estados sobre a importância da língua como factor de projecção estratégica, adquire expressão inequívoca nas políticas externas dos países europeus cuja história foi tecida através dos contactos com o resto do mundo.

Os povos dos países da CPLP, bem como as comunidades de lusofalantes espalhadas pelo mundo, formam um espaço de expressão cultural, cujo significado transcende as fronteiras territoriais da lusofonia, definindo-se em termos de factor de projecção estratégica potencial. Neste contexto, a CPLP constitui o enquadramento institucional que reúne as condições necessárias à defesa da lusofonia e ao desenvolvimento da língua portuguesa como património cultural, e factor de projecção estratégica, cujo desenvolvimento importa tanto a Portugal, como aos outros países da CPLP.

Abstract

The idea of a Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP) and the one which inspired its recent institutionalisation, is over a century old, and translates into today's reality as an expression of political will of eight sovereign states. The idea stemmed from the acknowledged existence of shared cultural elements, namely the common use of the Portuguese spoken and written language, as the means of expression of over 230 million people. The political perception of states about the importance of language as a factor of strategic projection, is evident in the foreign policies of European countries whose modern history was woven through the contacts with the rest of the world.

Portuguese speaking CPLP people and the Portuguese speaking communities spread around the world, define a geographical space of cultural expression that transcends the territorial frontiers of lusophony as a potential factor of strategic projection. In this context, CPLP stands as the institutional framework that meets the needs for the defense of lusophony and the development of the Portuguese language both as a cultural heritage element and a factor of strategic projection, whose fostering is in the interest of Portugal as well as of all the other CPLP Member States.

* Texto elaborado com base na Oração de Sapiência proferida na Sessão Solene inaugural do ano lectivo 2004/2005 do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa em 12 de Janeiro de 2005.

Introdução - A Génese de uma Ideia

O “espírito de comunidade” que preside à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e que inspirou a génese da respectiva criação, precedeu, em mais de um século, a fase constitutiva que caracteriza o resultado da vontade política expressa de oito estados soberanos. O relacionamento informal estabelecido, ao longo de vários séculos, entre os povos que utilizam a língua portuguesa como vector comunicacional, constitui o embrião a partir do qual se desenvolveu o fenómeno recente de institucionalização progressiva, que adquire expressão na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Ao longo deste processo, são particularmente significativas as propostas de Adriano Moreira sobre a criação da Universidade Internacional Luís de Camões, “de estrutura federativa, visando congregar várias entidades”¹ já existentes e, sobretudo, a sua proposta de organização de um Instituto Internacional da Língua Portuguesa². Esta ideia seria, posteriormente, “rebuscada” e “reinventada” por “outros arquitectos do edifício lusófono”³. Com efeito, a proposta seria retomada e reformulada pelo Embaixador José Aparecido de Oliveira, e “assumida e levada à prática pelo Presidente do Brasil José Sarney, antes [mesmo] do (...) [próprio] governo [português] ter lançado as bases para o Instituto Camões”⁴, o que viria a acontecer em 1992.

“A ideia da CPLP surgiu de considerações de natureza linguística e histórico-cultural. Por considerações de natureza linguística entendem-se as referentes à importância e à valorização da língua portuguesa, isto é, da lusofonia. Para delimitar o espaço em que se fala o português, devemos percorrer os quatro continentes na companhia de populações as mais variadas, por vezes imensas, por vezes diminutas”⁵.

Esta é, de facto, a ideia que se situa na génese efectiva da CPLP. “A ideia de uma Comunidade dos Países de Língua Portuguesa nasce, assim, da percepção desses elementos de união, entre os quais avulta, naturalmente, o suporte do idioma comum”⁶.

1 Cfr. José Adelino Maltez, “Sobre a Estratégia Cultural Portuguesa”, ob. cit., pp.129-130 e nota 16.

2 Ver, Adriano Moreira, “Instituto Internacional da Língua Portuguesa” in, idem, Comentários, Lisboa Instituto de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 1992, pp. 61-68.

3 Cfr. Maria Regina Marchueta, A CPLP e seu Enquadramento, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Janeiro de 2003, p. 116 e nota 108.

4 Cfr. José Adelino Maltez, ob. cit., pp. 129-130.

5 Cfr. Dário de Castro Alves, “A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, in Nação e Defesa, n.º 74, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Abril-Junho de 1995, pp. 77-91, p. 79.

6 Cfr. idem, ibidem, p. 81.

No ambiente relacional globalizante do início do século XXI, a CPLP afirma-se como uma comunidade plural, enriquecida pela diversidade, unida em torno do factor linguístico e cultural comum, funcionando como matriz de potenciação das culturas irmanadas na lusofonia. Ao mesmo tempo, a CPLP constitui a expressão institucionalizada do mundo lusófono, convencionalmente formalizada, no plano político-diplomático, pelos respectivos estados membros, afirmando-se a par das numerosas comunidades de luso-falantes espalhadas pelo mundo, indiferentes às fronteiras territoriais e à formalização convencional das políticas externas dos estados.

A defesa da língua e da cultura portuguesas perspectivadas, simultaneamente, enquanto factores patrimoniais da matriz identitária da nação portuguesa, e enquanto factores de projecção estratégica de Portugal, no sentido da realização dos respectivos interesses, através da concretização de objectivos politicamente identificados insere-se, inequivocamente, num conceito alargado de Defesa Nacional.

Partindo deste princípio, e considerando como imperativa a evidente necessidade da promoção dos interesses portugueses através de uma política externa de afirmação activa e consequente, contextual e sectorialmente diversificada, mas coerente e convergente nos objectivos de realização do interesse nacional, torna-se pertinente esta reflexão sobre Portugal e a CPLP. Neste sentido, a organização dos estados lusófonos será perspectivada na sua identidade cultural e política, nos contextos da política externa portuguesa e da defesa nacional, designadamente, em relação aos objectivos de defesa da lusofonia e da cultura portuguesa, consideradas em termos das respectivas potencialidades como factores de projecção estratégica.

A CPLP e a Defesa da Lusofonia

A Declaração Constitutiva da CPLP, assinada em Lisboa, a 17 de Julho de 1996, reconhece explicitamente a importância matricial da língua portuguesa, referindo o “relacionamento especial” e “a experiência acumulada em anos de profícua concertação e cooperação”, como princípios subjacentes a uma plataforma consensual e legitimadora da vontade política dos estados signatários, que serve de base à Declaração Constitutiva e programática da Comunidade. Neste sentido, os estados membros propõem-se conjugar iniciativas para a “promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a afirmação e divulgação cada vez maior da língua portuguesa”.

A defesa da lusofonia e a cooperação bilateral e multilateral, alargada também ao plano da concertação político-diplomática a nível internacional, surgem, assim, desde o início como intenções expressamente declaradas, posteriormente desenvolvidas em termos de objectivos programáticos, estatutários, estruturais e estruturantes da organização.

Relativamente à defesa da língua portuguesa, considerada como “vínculo histórico” e “património comum”, como “instrumento de comunicação e de trabalho”, como “meio privilegiado de difusão da criação cultural entre os povos que falam português e de projecção internacional dos seus valores culturais”, bem como “fundamento de uma actuação conjunta”, os países membros declaram ser objectivos da CPLP, “incentivar a difusão e o enriquecimento da Língua Portuguesa potenciando as instituições já criadas ou a criar com esse propósito, nomeadamente o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP); incrementar o intercâmbio cultural e a difusão da criação intelectual e artística no espaço da Língua Portuguesa”, para além de “envidar esforços no sentido do estabelecimento (...) de formas de cooperação entre a Língua Portuguesa e outras línguas nacionais nos domínios da investigação e da sua valorização”.

Constituindo uma das três áreas de acção da CPLP, no sentido do desenvolvimento dos vectores referidos, a defesa da lusofonia transcende a sua área de concretização específica, devendo ser perspectivada numa dimensão de transversalidade relativamente às áreas da cooperação multilateral e da concertação política internacional dos estados membros. A cooperação multilateral tem conhecido progressos assinaláveis desde a entrada em vigor da Declaração Constitutiva.

Em 1999, o acordo assinado na quinta reunião dos MNE's dos países da CPLP, considerava o IILP como “uma prioridade estratégica das políticas e das actividades da organização[. A] responsabilidade deste Instituto seria assumida por Portugal, enquanto centro originador e difusor da língua portuguesa comum”⁷. Consubstanciando esta “prioridade estratégica”, o Secretário Executivo da CPLP formalizava, entretanto, o contrato-projecto da construção da sede do IILP, na Cidade da Praia, ao mesmo tempo que se estabelecia o acordo de cooperação entre a CPLP e a Associação de Universidades de Língua Portuguesa.

Após esta reunião de MNE's, realizou-se a III Conferência Cimeira de Maputo. Relativamente ao IILP, foram aí aprovados os respectivos Estatutos, orçamento e quadro de pessoal, recomendando-se “a urgente convocatória de uma Assembleia Geral do Insti-

7 Cfr. idem, ibidem, p. 153.

tuto, a fim de diligenciar o seu pronto funcionamento [Considerou-se, então, que s]endo expressamente mencionado na Declaração Constitutiva da CPLP, O IILP assum[ia] um papel institucional de relevância na política da língua, quer em termos internos do espaço lusófono, quer, mesmo, ao nível da sua difusão e valorização internacional”⁸.

Em 31 de Julho e 1 de Agosto de 2002, realizou-se, em Brasília, a IV Conferência Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. No plano da defesa da lusofonia, um dos aspectos mais importantes da Cimeira foi a realização da Assembleia Constituinte do IILP, entidade classificada pelo presidente de Moçambique, como “instrumento fundamental” no processo de valorização acrescida “do nosso património comum, que é a Língua Portuguesa”.

O multilateralismo caracteriza o método funcional de actuação da CPLP no plano da concertação internacional. Neste âmbito, as acções mais directamente relacionadas com a defesa da lusofonia serão talvez as actividades institucionais de articulação com outras organizações congéneres fundadas com base na representação e na defesa de outras comunidades linguísticas, bem como os acordos celebrados com essas organizações.

Ainda no plano da concertação internacional, e com o objectivo específico da defesa da lusofonia, prosseguem actualmente os esforços no sentido do reconhecimento da língua portuguesa como idioma de trabalho de várias organizações internacionais. Este processo verifica-se “à semelhança do que já foi conseguido em sede da OEA, da OUA, [a actual União Africana], da OMPI, da União Latina, da SADC e do Acordo de Cotonou”⁹, para além de outros órgãos e agências especializadas da ONU. Ao mesmo tempo a instalação do Centro de Língua Portuguesa e Cultura Lusófona na sede da OUA, em Adis Abeba, que ficará a cargo do Instituto Camões, reveste-se de um elevado significado em termos de projecção estratégica, perante as ofensivas anglófona e francófona em África.

Neste sentido, a realidade geocultural e humana da lusofonia adquire expressão, “[na] área onde se aceita o português como língua de referência, quer por ser a língua de todos, quer por ser a língua oficial, quer por ser a língua da localidade de origem da linhagem, a da escola ou a do culto ou a que a família usa em casa, ou ainda por ser aquela que se sente ser a base da comunhão num longo percurso histórico com Portugal, espalha-se pelo mundo, abrange muitas terras que em tempos antigos ou recentes estiveram sob o controlo

8 Cfr. idem, ibidem, p. 157 e nota 139.

9 Cfr. idem, ibidem, p. 167.

político português, outras em que o cristianismo ou o conhecimento da Europa e da sua civilização chegaram por intermédio dos portugueses, outras ainda em que o português entrou como língua de imigrantes¹⁰. Do que ficou referido, parece tornar-se admissível concluir que a consciencialização sobre estes factos, bem como sobre as potencialidades de projecção linguística e cultural estratégica subjacentes, não são um fenómeno novo. Mas a realidade demonstra que a concretização da ideia, só muito recentemente se traduziu no processo da respectiva formalização institucional.

Neste contexto, a personalidade jurídica reconhecida à CPLP, enquanto organização internacional, conferindo-lhe direitos e autonomia de acção, atribuindo-lhe deveres e responsabilidades, consolidada, no plano internacional, a identidade cultural e política da própria organização, construída a partir de costumes e práticas informais que o tempo sedimentou, e que a diplomacia multilateral, ou de conferência bem como a transnacionalização informal dos relacionamentos, têm consubstanciado, através do comportamento colectivo dos estados que a compõem, perante a comunidade internacional.

Este facto verifica-se, quer nos *fora* internacionais de representação colectiva de vocação universal, quer nas instâncias de âmbito sectorial e regional, onde a transversalidade da lógica comunitária suscita o desenvolvimento de sinergias potenciadas pela interacção multilateral intra-comunitária, em termos da projecção externa dos países signatários. Desenvolve-se, neste plano, o conceito de parceria, tanto através das práticas cooperativas bilaterais e multilaterais, como no plano da concertação político-diplomática. Em ambos os contextos, adquire expressão a defesa da lusofonia, como objectivo central, polarizador da acção.

Mas é no plano fundamental da sociedade civil que se verificam as acções transnacionais diversificadas das comunidades de emigrantes lusófonos espalhadas pelo mundo, articuladas numa rede de sinergias e de solidariedades interactivas informais, ao longo de uma fronteira de expressão territorial difusa, pela imprecisão geográfica do seu traçado, mas de contornos humanos concretos e bem definidos nas suas componentes social, linguística e cultural. Esta dimensão estratégica operacional, activa e consequente, das acções da CPLP, apesar de ainda incipiente, transcende a expressão espacial e a geopolítica específica de cada estado, supera a perspectiva individual da respectiva inserção geoeconómica e de relacionamento político-diplomático e estratégico, conferindo um significado próprio e um

10 Cfr. Óscar Soares Barata, "As Bases Demográficas da Lusofonia", in O Mundo Lusófono, Soc. de Geografia de Lisboa, 1994, p.9.

peso específico à CPLP no contexto internacional, traduzindo-se num “espaço de influência cultural bem mais vasto do que a dimensão territorial do conjunto dos seus Membros”¹¹.

Neste sentido, os objectivos de defesa da lusofonia transcendem o espaço territorial da CPLP, reconhecendo-se que a “difusão e a valorização internacional” da língua portuguesa constituem interesses permanentes dos estados membros da organização dos países lusófonos, numa perspectiva de projecção estratégica e de influência geocultural globalizante.

Inserindo-se no referido movimento generalizado de formação tendencial de “grandes espaços”, característico da segunda metade do século XX, a CPLP “institucionaliza e alarga” o conteúdo operacional do conceito de lusofonia. Com efeito, por um lado a CPLP baseia-se nos factores linguístico e histórico-cultural comuns, enquanto elementos fundamentais potenciadores da coesão da matriz aglutinadora, princípios de coerência da acção e da lógica das dinâmicas internas da organização. Mas, por outro lado, e ao mesmo tempo, a CPLP institui-se como organização defensora da lusofonia, não apenas pelo reconhecimento unânime das razões referidas, mas porque existe uma consciencialização crescente, colectiva e partilhada, não apenas entre os responsáveis políticos, mas sobretudo entre os vários sectores da sociedade civil, designadamente, dos representantes do tecido económico-empresarial, dos responsáveis da educação e da formação universitária de recursos humanos especializados e das *ongd's*, sobre o facto de que a lusofonia constitui um instrumento de projecção estratégica, afirmação e defesa de interesses incomparavelmente mais vastos e diversificados, do que aqueles que adquirem conteúdo num conceito operativo estrito de defesa nacional.

Sobre esta perspectiva alargada de defesa nacional não existe, porém, conceito estratégico operacionalmente definido, em termos de conteúdo. Talvez pela noção vaga de que a dimensão política da defesa nacional que transcende a componente militar, se dilui por entre tantas outras políticas sectoriais inerentes às actividades diversificadas da vida política dos estados e do quotidiano das vivências societais.

De facto, enquanto a componente militar adquire expressão generalizada no debate dos temas clássicos e das problemáticas dos conceitos estratégicos, da afectação de recursos materiais, do acesso a novas tecnologias, da preparação especializada dos recursos humanos e do grau de prontidão das forças, da dinamização económica das indústrias de defesa, da acção política externa traduzida na celebração de acordos e tratados, bem

11 Cfr. Maria Regina Marchueta, *ob. cit.*, p.143.

como de participação em alianças, na cooperação técnico-militar ou na integração em missões humanitárias e de manutenção da paz, o mesmo não acontece com as componentes não militares da defesa.

Na ausência de uma perspectiva integradora das convergências, no sentido da coerência das políticas e das acções, as componentes não militares da Defesa Nacional, apesar de reconhecidas na singularidade de cada política sectorial, apresentam-se desarticuladas, quer pela diversidade dos objectivos, quer pelo primado dos interesses próprios de cada uma dessas políticas sectoriais, nas quais, esses objectivos se inserem.

À descoordenação subjacente, corresponde a falta de um planeamento estratégico integrador das políticas, polarizador e coordenador das linhas de acção, no sentido da promoção permanente de uma defesa nacional baseada numa projecção estratégica, activa, coerente e consistente. Esta deveria, por sua vez, adquirir expressão através de uma política externa estruturada em torno de desígnios nacionais consubstanciados em objectivos concretos, definidos em termos de um conceito estratégico alargado de defesa nacional e, neste contexto, numa política cultural exogenamente dirigida, activa e consequente, de promoção da língua e da cultura portuguesas, perspectivadas não apenas como elementos de um património comum, identitário e irrecusável, mas também como instrumentos de projecção estratégica, decisivos no processo de concretização de objectivos de política externa, logo, de realização do interesse nacional.

Mas o facto incontornável subsiste. A defesa da lusofonia constitui parte integrante da defesa nacional dos estados signatários da CPLP, porque faz parte do seu património cultural e linguístico, definindo-se como factor identitário e de coesão interna, decisivo. A demonstração explícita desse facto, é o próprio acto constitutivo da organização dos estados lusófonos.

A lusofonia constitui, também, a primeira linha de defesa numa frente de acção alargada, coerente, amplamente reconhecida pelas mais diversas entidades e forças vivas da sociedade civil portuguesa, ligadas às mais diversas actividades do sector económico, como o I Fórum Empresarial da CPLP inequivocamente afirmou. Mais recentemente, o interesse demonstrado pela China em relação à lusofonia, através da realização, em Macau, em Outubro de 2003, do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Este facto evidencia a percepção chinesa sobre as potencialidades da lusofonia, como factor de projecção estratégica, e sobre a importância de Macau enquanto plataforma de promoção das relações económicas, comerciais e culturais com Portugal e com os países africanos de expressão portuguesa.

A convergência interactiva entre as vertentes económica e cultural da CPLP, não devem, no entanto, iludir a perspectiva fundamental de que a comunidade será “lusófona e policêntrica”, mas “não é uma comunidade económica”¹². Aliás, a perspectiva dicotómica e falsamente dilemática, das escolhas políticas entre economia e cultura, parece não encontrar expressão significativa perante a realidade evolutiva dos relacionamentos concretos.

A este propósito, o Professor Adriano Moreira referia, ainda no início da década de 80, que “[é] o poder cultural, e não outro, que devidamente ajudado deve presidir aos esforços e acompanhar a evolução”¹³. E nas vésperas de formalização institucional da CPLP, o Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso reconhecia na futura organização, “a primeira comunidade onde a produção cultural” induziria toda a dinâmica do desenvolvimento económico e político¹⁴.

Neste sentido, as estratégias de afirmação identitária e de projecção potenciada da lusofonia na comunidade internacional, através da CPLP, perspectivada enquanto instrumento e factor estratégico das políticas externas dos estados que a compõem, e que adquirem expressão, tanto no plano da cooperação multilateral, como no plano da concertação internacional, exigem também um projecto comum. As acções sectoriais desse projecto, em áreas necessariamente diversificadas, devem incluir a definição e a concretização de objectivos, designadamente, programas educacionais, de sistemas de ensino, de formação de recursos humanos, de intercâmbio cultural, universitário e de informação científica e tecnológica.

Por outro lado, e tal como referido anteriormente, a diáspora cultural e linguística da lusofonia estende-se a comunidades espacialmente dispersas, que se situam fora das áreas territoriais dos países lusófonos. Também relativamente a estas, deverá ser a CPLP a “desenvolver uma política de cooperação com os governos” dos países onde essas comunidades residem, por forma a “fomentar novos incentivos na área cultural e a desenvolver as potencialidades aí existentes. A CPLP deverá ter uma visão de enquadramento e de futuro no que respeita a essa política...(…) [Cabe-lhe] a liderança desse processo de investimento, sob pena de outras comunidades congéneres o fazerem em seu próprio proveito”¹⁵. Seria esse, necessariamente, o sentido da participação do Secretário Executivo

12 Cfr. José Lamego, em declarações à Agência Lusa, em 3 de Julho de 1996.

13 Cfr. Adriano Moreira, “O Poder Cultural”, in *Nação e Defesa*, n.º 18, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Abril-Junho de 1981, p. 51.

14 Cfr. Fernando Henriques Cardoso, em entrevista ao semanário *Expresso*, conduzida por Iza Sales de Freaza, 13 de Julho de 1996.

15 Cfr. João Domingues, ob. cit.

da CPLP, na Reunião de Secretários Gerais das Organizações de base linguística e cultural, realizada em Salamanca, em Setembro de 2002.

Com efeito, toda esta problemática decorre num contexto identitário intrinsecamente lusófono que, se, por um lado, permite distinguir, claramente, a CPLP em relação à Commonwealth, à Francophonie ou à Comunidade Ibero-Americana, tanto pela sua génese, antecedentes, origens e processos institucionais, como pelos objectivos fixados, orientações programáticas, modos de gestão e funcionamento, lógicas e natureza das relações internas, por outro lado, acentua o significado, a importância e as dimensões diversificadas da defesa da lusofonia, como parte integrante da defesa nacional, numa perspectiva alargada.

No entanto, estão ainda por inventariar as potencialidades efectivas e imaginadas, estão ainda por definir as linhas de acção política e os objectivos concretos, estão ainda por fazer os estudos de compatibilização sinergicamente optimizada dos recursos existentes e potenciais, com o cálculo dos recursos necessários à respectiva realização.

No plano interno, “as elites políticas têm tido consciência da importância do português como língua de coesão nacional e de actuação na esfera internacional. Mas nem a estabilidade nem a eternidade foram alguma vez atributos de uma língua”¹⁶. No plano internacional, a capacidade de actuação e de exercício de influência de Portugal em qualquer dos seus contextos de inserção política, económica, estratégica ou institucional, passam, inequivocamente, pela afirmação e pela consolidação permanentes de uma imagem caracterizada, não apenas pela credibilidade e coerência da acção política, mas, sobretudo, pela firmeza de uma identidade cultural e linguística. O mesmo se verifica em relação a todos os outros países lusófonos.

“A conjugação de uma diplomacia tradicional oficial com fórmulas de diálogo multi-lateral, sectorial e especializado, permite tornar a (...) intervenção [da CPLP] mais abrangente”¹⁷, operando a convergência sinérgica entre lógicas diferenciadas de todas as áreas e sectores da vida das sociedades em que se integram, num movimento comum que se desenvolve no sentido da construção de um espaço cultural de expressão geograficamente diversificada, mas de coerência evidente, sustentada e, efectivamente, progressiva.

Assistimos, de facto, a um processo inovador de redefinição de lógicas e critérios de coerência espacial, baseado em elementos e factores valorativos imateriais, intangíveis, virtuais e tecnologicamente potenciados. Esses valores afirmam-se pelo sentido de per tença e pelo afecto partilhado mas, ao mesmo tempo, definem-se em termos de identi-

16 Cfr. idem, *ibidem*.

17 Cfr. Maria Regina Marchueta, *ob. cit.*, p. 144.

ficação de interesses materiais, e do desenvolvimento de acções no sentido da sua consequente concretização, nos planos político-diplomático, sócio-económico e estratégico, baseados nos factores cultural e linguístico.

Em última análise, esse fenómeno de afirmação identitária inscreve-se no desenvolvimento homeostático, adaptativo, dos actores e da estrutura, no contexto processual de mudança sistémica, transformacional e acelerada, a que convencionámos chamar globalização. Com efeito, perante as tendências e os efeitos homogeneizantes dos respectivos processos uniformizadores, as dimensões culturais e linguísticas das dinâmicas sociais são particularmente afectadas. Ao mesmo tempo, essas dimensões tornam-se decisivas na defesa da individualidade identitária, independentemente do estatuto político-jurídico das áreas territoriais nas quais se inserem, e dos contextos nacionais, étnicos ou religiosos em que essas identidades específicas adquirem expressão social, e a partir dos quais desenvolvem interacções com outros grupos, sociedades, povos ou nações. Neste sentido, “as novas comunidades linguísticas (...) têm, no seio da globalização, o papel de moderadoras, de reconciliação entre o nacional e o mundial, (...) de espaço de identificação e de convergência de ideais...”¹⁸

A Identidade Cultural e Política da CPLP

A noção de *comunidade* implica, entre outros aspectos, uma realidade grupal ou societal, da qual se faz parte por natureza, à qual se pertence por inevitabilidade e não por opção, escolha ou decisão própria. Rege-se mais pelo afecto e pelo sentimento de pertença, pela informalidade das normas, das práticas e dos costumes, pelos laços que interligam os indivíduos de uma geração e as sucessivas gerações entre si. Em termos de acção social organizada, o conceito envolve aspectos valorativos diversificados. As dimensões político-estratégica, sócio-económica e histórico-cultural presentes no conteúdo nominal, podem ser operacionalmente integradas ou separadas. No entanto, é o conjunto de interesses comuns partilhados, que define a comunidade¹⁹.

No caso da CPLP, a língua portuguesa e a vivência histórico-cultural, multi-secular, de experiências partilhadas, de contactos e interacções, de relações complexas, de transacções

18 Cfr. João Domingues, ob. cit.

19 Ver Carlos Lopes, “Entre o Regional e o Global”, in “CPLP. Entre Perspectivas e Realidades”, in *O Mundo em Português*, n.º 45 / 47, Lisboa, Príncípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.

assimétricas, que os tempos e as circunstâncias, as vontades e as capacidades dos homens determinaram, constituem esse denominador cultural comum, cuja expressão transcende a língua e se afirma no entrosamento de elementos culturais lusófonos, com os traços específicos de cada uma das outras culturas, estabelecendo um vínculo de pertença comum, na diversidade étnico-identitária que caracteriza o mundo da lusofonia.

Estes são os elementos *comunitários*, ou seja, aqueles aspectos de carácter factual cuja existência não está dependente da vontade dos governos, e cujo reconhecimento esteve, aliás, na base da convergência entre as vontades políticas demonstradas pelos estados signatários da Declaração Constitutiva, que formalizou a existência da CPLP. O carácter intergovernamental da organização implica o reconhecimento mútuo da igualdade soberana dos estados contratantes. A dimensão institucional, formalizada, da organização, que se assume como “Comunidade”, revela-se como a expressão implícita da finalidade e do alcance temporal, perspectivados em termos de permanência objectiva, convencionada, alheia a circunstâncias aleatórias, designadamente, às referidas “contingências político-ideológicas”.

A alteração das circunstâncias políticas, no plano interno dos estados, bem como as variáveis ambientais, no plano do seu relacionamento internacional, que adquirem expressão efectiva nos aparelhos, processos e critérios de tomada de decisão, determinam uma gradualidade variável correspondente, em termos da potenciação dos referidos elementos comunitários. Assim, se esses elementos constituem o *factor principal*, declaradamente assumido no momento da génese da organização, o desenvolvimento evolutivo da realidade relacional origina situações de competição com outros factores, num processo em que os primeiros correm o risco de virem a ser definidos apenas como elementos marginais, residuais, simbólicos, passivos, presentes mas não actuantes, nos processos de desenvolvimento relacional interactivo.

Neste contexto, torna-se admissível considerar que a existência da CPLP tem evoluído ao longo de uma realidade vivencial dicotómica, ainda que não necessariamente dilemática. Por um lado, regista-se um processo de aquisição progressiva de maturidade organizacional e política, própria de uma instituição ainda pouco experiente no desenvolvimento das potencialidades de uma multilateralidade linguisticamente definida, mas em relação à qual se evidencia a ausência de uma percepção comum traduzida em coerências fundamentais, lógicas de interesses partilhados e planos estratégicos de acção colectiva consistentes, que transcendam o plano do denominador cultural comum, e que urge encontrar, no sentido da materialização, em termos de benefícios concretos, para os estados e para os povos da CPLP.

Por outro lado, e tal como referido anteriormente, dadas as características muito diferenciadas entre as realidades geoeconómicas, geopolíticas e sócio-culturais dos estados membros, e os processos específicos de aproximação de cada um desses estados à realidade política e institucional da CPLP, verifica-se que o equilíbrio instável dos contextos domésticos, frequentemente determinado pela indução exógena da mudança, tem originado prioritizações diferenciadas da CPLP, no âmbito das agendas de política externa e dos programas de governo dos estados membros, bem como em termos da percepção dos respectivos interesses nacionais. Este facto tem originado, por sua vez, processos de participação pouco consequentes, de intensidade e consistência variáveis ao longo do tempo, resultando numa consolidação diferenciada das relações sectoriais ao nível das dimensões objectivas que transcendem o plano linguístico-cultural.

Este processo, necessariamente complexo, tem-se verificado segundo ritmos diferenciados, ao sabor de uma geometria variável, quase aleatória, que parece resultar mais da desarticulação elementar, compreensivelmente motivada por interesses unilaterais considerados prioritários, do que de uma coordenação assumida, efectiva e consequente dos interesses multilaterais reconhecidos, cujo preenchimento importa conseguir, e de objectivos comuns que importa concretizar, no plano dos sectores envolvidos.

Com efeito, o funcionamento normal da CPLP e o desenvolvimento das actividades inerentes aos três vectores ou planos de actuação fundamentais, consagrados na sua Declaração Constitutiva, deveriam processar-se no sentido de conferir um peso específico crescente à CPLP, em termos de reconhecimento internacional e de projecção de capacidades de influência ambiental concreta nos contextos geopolíticos, geoeconómicos e institucionais multilaterais diversificados, nos quais se inserem os diversos estados membros da organização.

Considerava-se, ainda em 1994, que a falta de vontade política e o primado incontornável dos interesses individuais dos estados, contribuíam para aquela desarticulação. Vicente Pinto de Andrade afirmava então: “[c]reio que tudo isto acontece porque não há um projecto de grande folgo que consubstancie os interesses de curto e longo prazo dos sete países de língua portuguesa. A criação e funcionamento de uma Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, para vingar e frutificar, terá de envolver não só os políticos dos nossos países, mas também – e principalmente – as nossas sociedades civis. Temos que antes, de tudo, compreender essa necessidade e interiorizá-la, a fim de servir de motor propulsor das nossas respectivas políticas nacionais em todos os domínios”²⁰.

20 Cfr. Vicente Pinto de Andrade, “Uma Perspectiva Africana”, in *O Mundo Lusófono*, Soc. de Geografia de Lisboa, 1994, pp. 39-40.

Neste contexto, o peso económico e demográfico do Brasil no seio dos oito, torna-se decisivo. Reconhecia-se, recentemente, que “[q]ualquer política de expansão da língua portuguesa tem de ter uma razão e um substracto económico que só o Brasil está em condições de proporcionar (...). As exigências da globalização requerem uma utilização dinâmica das línguas. O investimento nas novas tecnologias de comunicação é indispensável para não relegar o legado linguístico e cultural para um localismo curioso. A força do Brasil é mais uma vez indispensável para tal investimento”²¹.

No entanto, a realidade dos factos parece apontar para a incontornável definição das prioridades brasileiras em termos dos seus interesses nacionais relativamente ao Atlântico Sul e à África²². Em Fevereiro de 2003, o ministro da Cultura do Brasil, abordava a questão dessas prioridades, considerando que “a língua portuguesa é (...) o elemento fundamental para a transmissão e para a permuta”, o “meio de comunicação” e o “mais importante” “ente do espírito de todos os entes espirituais que nos dizem respeito, que constituem e ligam os nossos povos a todos esses povos”. E concorda com a necessidade de um “desígnio político novo”, definindo o relacionamento com África como um relacionamento estratégico para o Brasil, reconhecendo que “[m]uito pouca coisa tem sido feita”²³. Significativamente, o ministro da Cultura do Brasil não se referiu à CPLP, nem enquanto organização dos estados lusófonos que o seu país integra, nem em termos de prioridade da política externa brasileira, enquadrada no contexto dos respectivos interesses estratégicos.

No plano internacional, a CPLP afirma-se, no entanto, como uma “realidade política” incontornável. Com efeito, por um lado, a organização promove a convergência dos indivíduos e dos povos, atenuando a evidência das fronteiras convencionais, estabelecendo um novo quadro de referências sócio-culturais, definindo-se como elemento politicamente estabilizador dos contextos regionais de relacionamento, integrando espaços e territórios identificados segundo uma lógica de coerência própria, construindo um grande espaço desterritorializado, definido por uma fronteira cultural e linguística comum, transversal e solidária, de expressão afectiva, social e humana.

Por outro lado, a CPLP regista um processo evolutivo de influência crescente, polivalente e multifacetada, como factor de ponderação e espaço de alternativas, nas políticas internas e externas dos estados membros. Ao mesmo tempo, o seu peso político inter-

21 Cfr. Carlos Lopes, *ob. cit.*

22 Cfr. Luís Fontoura, “CPLP. A Importância do Brasil no Espaço Lusófono”, *separata do Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 28, 2001, p. 237.

23 Gilberto Gil em entrevista ao jornal Público, Lisboa, 2 de Março de 2003.

nacional constitui um elemento determinante das alterações de atitude e de comportamento dos outros estados nos seus relacionamentos inter-regionais com os estados membros, tornando-se, por isso, um factor estrutural e estruturante do sistema e do ambiente relacional²⁴.

No entanto, “[e]m quase todos os sectores de intervenção, mesmo no sector estratégico da língua portuguesa, a dinâmica interna da CPLP pode considerar-se ainda incipiente e dispersa, verificando-se algum desajustamento entre os objectivos enunciados e a realidade dos factos”²⁵. Esta situação decorre de uma interactividade causal complexa derivada, tal como referido, dos caminhos diferenciados, dos processos de maturação política diversificados e das perspectivas próprias de cada um dos estados membros, em relação à Comunidade.

As agendas políticas dos estados membros da CPLP “estão longe de se compatibilizar (...) A falta de um conteúdo económico determina a fragilidade institucional da CPLP. As agendas políticas, sobretudo em política externa, também têm ditado as opções diferenciadas”²⁶. No contexto dessas agendas políticas, a CPLP parece ser, essencialmente, perspectivada como uma instância instrumental de recurso, cuja importância varia segundo o grau de prioridade estratégica evolutiva que cada estado membro decide atribuir-lhe, em cada circunstância e em momentos determinados, correspondendo a um espaço de expressão própria e de defesa prioritária dos interesses nacionais de cada estado membro.

A concertação político-diplomática sistematizada, a consolidação institucional e a consistência política das decisões, tardam em evidenciar as vantagens do multilateralismo e em fortalecer a vontade política dos estados membros, sem a qual a CPLP continuará a carecer de “um projecto que supere e subordine os interesses particulares dos Estados que a compõem”²⁷.

Com efeito, “[t]em-lhe faltado, até agora, (...) a coerência política, diplomática, económica e cultural, susceptível de delinear um projecto comum”²⁸ como forma de afirmação construtiva, perante as exigências do ambiente internacional, e como forma de intervenção participativa e consequente, perante os desafios da globalização,

24 Ver, Cláudio Alves Furtado, “Cabo Verde e a CPLP. A Busca de uma Integração (Im)possível?” in “CPLP. Perspectivas e Realidades”, in *O Mundo em Português*, ob. cit.; Abdul Magide Osman, “CPLP. Que futuro”, in *idem*, *ibidem*.

25 Cfr. Maria Regina Marchueta, ob. cit., p. 159.

26 Cfr. Carlos Lopes, ob. cit.

27 Cfr. Maria Regina Marchueta, ob. cit., p. 141.

28 Cfr. *idem*, *ibidem*, p. 148.

que transcendem o plano intergovernamental dos relacionamentos, adquirindo ambas, expressões diversificadas e projectando-se em graus de intensidade diferenciada, interactiva e sinérgica, aos níveis local, nacional e regional e global²⁹.

Neste contexto, talvez se torne admissível perspectivar actualmente a CPLP, não tanto como uma comunidade de sociedades civis e de povos lusófonos projectada na acção, mas talvez como “uma comunidade imaginada, assente numa noção que tem de essencial a ‘alma do povo português’, que se identifica com a diversidade cultural, étnica e geográfica dos povos que a integram”³⁰, mas que se encontra limitada, em termos de desenvolvimento de acções efectivas e de realização de interesses objectivos concretos, às contingências dos regimes políticos e aos interesses circunstanciais dos estados que os enquadram, expressos nas motivações, nas vontades, nas atitudes e nas decisões, dos indivíduos e das instâncias políticas que os governam.

A análise dos desenvolvimentos políticos internacionais contemporâneos, permite verificar que os realinhamentos político-diplomáticos, económicos e estratégicos, determinados pelas exigências do ambiente relacional, designadamente, pela presença de novos actores e de factores condicionantes, pressupõem a potenciação das capacidades derivadas dos relacionamentos baseados em coerências específicas e em lógicas preferenciais, bem como a criação de novos instrumentos de actuação consequente no plano internacional e global. Neste contexto, a globalização torna-se um processo indutor de novas percepções sobre os posicionamentos relativos dos actores, revelando novas potencialidades de acção coordenada e de cooperação, para os estados que partilham interesses comuns, expressos na formação convencionada de comunidades baseadas em identidades culturais e linguísticas.

No entanto, a realidade da CPLP, caracterizada pela referida diferenciação das agendas políticas dos estados membros, induz a relevância prioritária atribuída aos contextos de inserção regional, no plano dos relacionamentos externos. Essa realidade “empurra os países membros da CPLP no sentido de privilegiarem, como é natural, as suas integrações regionais como mecanismo de responder aos desafios da globalização. A descontinuidade geográfica sem substracto económico continuará a ser um desafio que empurra a CPLP para as emoções e afectos”³¹.

29 Ver, para além dos vários autores citados, Fernando A. Mourão, “O Défice Político da CPLP” in “CPLP. Perspectivas e Realidades”, in *O Mundo em Português*, ob. cit.; Mário Pizarro, “Mais Mito que Realidade”, in *idem*, *ibidem*.

30 Cfr. Maria Regina Marchueta, ob. cit., p. 148.

31 Cfr. Carlos Lopes, ob. cit..

A superação consequente de todos estes desafios dependerá da evolução das percepções dos governos e da forma como os estados membros da CPLP perspectivarem, por um lado, a sua inserção regional em articulação com o plano global e, por outro lado, a importância fundamental da língua portuguesa como elemento cultural comum e factor determinante, potenciador das convergências políticas em todos os sectores da cooperação multilateral. Assim, será admissível considerar que a percepção das capacidades acrescidas pelo contexto globalizante, poderá determinar a potenciação dos efeitos sinérgicos das políticas externas de cada um dos estados membros. A transcendência do unilateralismo dos interesses, será induzida pela evidência da multiplicidade de funções, de níveis e de sectores de actuação que a globalização “atribui” ou “exige” à CPLP. E neste sentido, a língua portuguesa constitui um factor estratégico comunicacional decisivo. Será, pois, neste contexto, que as potencialidades específicas da CPLP deverão ser perspectivadas, desenvolvidas e potenciadas, como projecto político e objectivo estratégico comum dos seus estados membros.

A CPLP, a Lusofonia e a Projecção Estratégica

A conhecida e recorrente citação de Fernando Pessoa, “minha Pátria é a língua portuguesa” tem constituído, com frequência, o ponto de partida, o motivo justificador e, por vezes, o resultado conclusivo das mais diversas reflexões sobre a língua e sobre a pátria. Tal como observa José Adelino Maltez, “a frase, liberta do contexto do respectivo criador, transformou-se contudo, numa espécie de elemento ideológico”. E o autor refere, a este propósito, Agostinho da Silva, quando escrevia “agora, Portugal é todo o território da língua portuguesa. Os brasileiros lhe poderão chamar Brasil e os moçambicanos lhe poderão chamar Moçambique. É uma pátria estendida a todos os homens, aquilo que Fernando Pessoa julgou ser a sua pátria: a língua portuguesa. Agora é esta a pátria de todos nós”³².

Por isso mesmo, será porventura funcional e útil estabelecer o princípio fundamental que determina a linha orientadora de articulação operacional entre a CPLP, enquanto organização intergovernamental de enquadramento da comunidade de povos lusófonos, e o conceito linguístico-cultural que adquire expressão operatória na lusofonia, no plano

32 Cfr. idem, ibidem, p. 127 e nota 9.

de problematização e de questionação mais alargado e mais complexo, que é o da Defesa Nacional, ou seja, da lusofonia perspectivada em termos de factor de projecção estratégica.

Talvez a primeira questão a considerar deva ser a da relação conceptual entre *pátria*, *estado* e *nação*, no sentido de transcender esse “terrível resquício do ‘territorialismo’” que consiste em, “por decreto, tratado, guerra, genocídio ou deslocação forçada, tentar conciliar o cultural, [e] o racial num mesmo compartimento estanque rigorosamente delimitado por fronteiras armadas e armadilhadas”³³.

São numerosas as abordagens teóricas às relações interpessoais que determinam a formação e a coesão do grupo, cuja evolução, permite o reconhecimento eventual das características específicas que conferem conteúdo ao designativo “benthamiano” de *nação*. São, também, frequentes as abordagens descritivas da articulação conceptual que se estabelece entre *nação* e *povo*, entre *povo* e *território* e, finalmente, entre *território* e *pátria*. Neste sentido, David Thomson resume a sequência referida articulando directamente as noções de *nação* e *pátria*, descrevendo a *nação* como uma “comunidade de pessoas cujo sentido de pertença (“*the sense of belonging together*”) deriva da crença de terem uma pátria (“*homeland*”) comum, e da experiência de tradições e evolução histórica comuns”³⁴.

Neste contexto, se a defesa do estado pressupõe a defesa das populações, do *povo*, e se, no caso português, esse *povo* constitui a *nação*, poderemos concluir que “a defesa da pátria é muito mais que a defesa da integridade de um território. Porque as pátrias, mais do que qualquer terra, são a emoção que os homens criaram quando espiritualizaram um determinado chão”³⁵. Com efeito, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/85 II, 3, reconhece uma identidade nacional cuja defesa “não se reduz apenas a proteger e a valorizar o património cultural do povo português”, e reconhece ainda “uma identidade cultural portuguesa no espaço euro-atlântico que lhe é próprio, e um “factor cultural português” que transcende o “factor geográfico”, territorialmente expresso nos contornos espaciais da soberania portuguesa. É também nesse sentido, que o *Livro Branco da Defesa Nacional* reconhece que essa defesa “tem a ver com os valores fundamentais que dão vida à Nação, que constituem o património comum que nos une e nos identifica como portugueses”, e que constituem

33 Cfr. idem, *ibidem*, p. 173.

34 Cfr. David Thompson, *Europe Since Napoleon*, Harmondsworth, Middlesex, Penguin Books Ltd., 1966, p. 119 T. do a..

35 Cfr. José Adelino Maltez, *ob. cit.*, p. 175.

também, “o ponto de referência” para o “comportamento individual” de “todos os portugueses” no “cumprimento do dever fundamental da defesa da pátria”³⁶.

Parece verificar-se, pois, a evidência de um consenso nacional sobre o facto de que “Portugal, enquanto nação cultural, ultrapassou a pátria portuguesa, dos limites portugalenses e, neste momento, para além da nação portuguesa, gerida pelo Estado da República Portuguesa, existe uma super-nação, mais cultural do que política”³⁷.

É nesta dimensão diaspórica, universalista e pluralista, que a Defesa Nacional se alarga espacialmente, compreendendo, de forma prioritária e incontornável, a defesa da língua e da cultura portuguesas, enquanto elementos identitários, que promovem a coesão nacional, expressa em termos de geração de consensos, de orientação das convergências, da coerência de objectivos e da consistência decisional em relação às acções exogenamente dirigidas, ou seja, em termos de política externa. Reciprocamente, é também no plano das linhas de orientação política claramente definidas em termos de interesse nacional, e no decorrente desenvolvimento das acções concretas, que a língua e a cultura portuguesas se tornam factores decisivos e instrumentos fundamentais de projecção estratégica.

Numa perspectiva portuguesa, torna-se admissível considerar que a consolidação institucional e a potenciação estratégica operacional da CPLP, devem constituir, no contexto de uma política externa sustentada, linhas de acção e objectivos de prioridade elevada, inseridos num processo de desenvolvimento evolutivo de realização nacional, permanente e bem mais vasto, que se resume em “cumprir Portugal”.

Superado o contexto histórico que lhe deu origem, e independentemente do conteúdo e do significado que atribuímos, actualmente, a esta expressão, enquanto Portugal existir como estado soberano e a nação portuguesa constituir o seu povo, “cumprir Portugal” incluirá sempre, prioritariamente, a tarefa de conceber “a dimensão utópica de um projecto”, de perspectivar e definir o lugar de Portugal no Mundo, e do Estado Português na comunidade internacional. Porém, subjacente a esta tarefa estará sempre, inequivocamente, a imagem que temos de nós próprios enquanto nação, e a percepção que tivermos de Portugal nesse Mundo que transcende a comunidade internacional, ou seja, a perspectiva que soubermos construir sobre a missão de Portugal num contexto mundial globalizado. E é neste plano que “cumprir Portugal” significa imaginar, perspectivar,

36 Cfr idem, ibidem, p. 185-186, citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/85 (II, 3) e o Livro Branco da Defesa Nacional.

37 Cfr. idem, ibidem, p. 220.

planear, agir, realizar e concretizar os “sonhos partilhados” do seu povo, ou seja, dessa “comunidade de sonhos” que Malraux reconheceu e identificou como sendo a nação.

Intrínsecamente articulados com este propósito supremo, que deverá constituir o factor decisivo de polarização das capacidades e de mobilização das vontades, do sentir e da acção colectiva desenvolvida através dos tempos, situam-se os objectivos inerentes à Defesa Nacional. Mas porque, tal como referido, a Defesa Nacional, transcende a defesa do estado no sentido da defesa do povo, o que, no caso português, significa a defesa da Nação como “valor estratégico fundamental”³⁸, e também porque a Nação subsiste no tempo, para além do estado que, eventualmente, lhe deu origem e a formou, ou da qual ele surgiu como instrumento de utilidade reconhecida, consolidando-se gradualmente em termos de estrutura funcional sedimentada na prática da acção colectiva, a Defesa Nacional significa, antes de tudo, a *defesa da identidade cultural portuguesa*, encontrando na lusofonia, o seu factor de projecção estratégica decisivo.

Em termos de política externa trata-se, pois, da gestão de um ambiente relacional, de um encontro de culturas e de um contexto político-diplomático e negocial, caracterizado pela dinâmica entre competição e cooperação, pela dialéctica entre constrangimentos e oportunidades, nas mais diversas instâncias e circunstâncias do relacionamento internacional, onde actores muito diversificados se debatem pela aquisição ou melhoramento das capacidades de projecção estratégica e do exercício da influência.

É, porém, no plano dos relacionamentos internacionais, tanto intergovernamentais como transnacionais, que se regista a preocupante ausência de uma atitude proactiva, concertada e consequente, e da consciencialização sobre uma Defesa Nacional projectada e estrategicamente planeada em torno dos factores da língua e da cultura, e expressa em termos de política externa.

Essa consciencialização deveria materializar-se através de uma política cultural exogenamente dirigida, que coordenasse estrategicamente a convergência das acções potenciadoras da língua portuguesa falada e escrita, como instrumento, tanto da defesa nacional, como da projecção estratégica espacial da capacidade de influência internacional de Portugal, em termos de participação activa no processo transformacional evolutivo do ambiente relacional e, consequentemente, da capacidade de realização dos interesses portugueses numa nova ordem mundial globalizada. “O nosso presente e o nosso futuro, como entidade politicamente autónoma, com vontade de ser independente, dotada de uma identidade cultural e de uma ordem concreta, o nosso futuro como cultura, nação e Estado,

38 Cfr. José Adelino Maltez, ob. cit., p. 185, citando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/85, III, 1.

está cada vez mais dependente da capacidade que demonstrarmos para gerirmos as interdependências no plano das Relações Internacionais”³⁹.

A aparente inexistência de uma coordenação inter-sectorial efectiva e consequente entre actividades muito diversificadas, mas que deveriam desenvolver-se segundo uma lógica de convergência e uma planificação consistente, em torno de um objectivo comum e de um conceito alargado e abrangente de defesa nacional, gera interactividades negativas, produz sinergias aleatórias redutoras das potencialidades específicas de cada sector de actividade, bem como da resultante capacidade do conjunto. Ao mesmo tempo, parece verificar-se a total ausência de uma estratégia cultural consequente, ou seja, que transcenda as fases de inventariação, planeamento e definição de linhas de acção, traduzidas no sentido da concretização de objectivos claramente definidos, e que se desenvolva em termos de implementação, no sentido da consequente realização dos interesses nacionais através da projecção da cultura portuguesa.

Parece tratar-se, com efeito, de uma “disfunção nacional” que, por um lado, tem condicionado, através dos séculos, as formas e as capacidades de articulação de Portugal com o sistema internacional e que, por outro lado, determina uma influência exógena significativa, por vezes decisiva, do sistema internacional, sobre as mudanças evolutivas internas do País. Se é certo que a prospectiva nos habituou a um elevado grau de incerteza quanto à indagação do futuro, afigura-se extremamente improvável que consigamos obter, do exterior, os meios e os recursos que permitam a Portugal continuar a manter essa “disfunção nacional” e, ao mesmo tempo, desempenhar um papel activo e consequente, ou mesmo subsistir enquanto estado, no contexto sistémico em que nos inserimos⁴⁰.

De facto, parece não se tornar necessário o recurso àquela disciplina para imaginarmos o futuro de Portugal como nação, com uma identidade cultural própria, ou como entidade autónoma politicamente organizada, ou seja, enquanto estado. Uma reflexão recente sobre as consequências futuras da permanência desta “disfunção nacional”, considerava que “[o] desafio que se nos impõe é a auto-correcção ou o definhamento e futuro desaparecimento”⁴¹ e que, no sentido de vencer esse desafio, “[é] preciso recons-

39 Cfr. José Adelino Maltez, “As Relações Internacionais, a Escola e a Vida”, in Óscar Soares Barata, coord., Primeira Avaliação do ISCSIP, 1997/1998 - 1998/2000, 2 vols., vol. I, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 2002, pp. 243-251, pp. 248-249.

40 Cfr. António José Telo, “Treze Teses sobre a Disfunção Nacional - Portugal no Sistema Internacional”, in *Análise Social*. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, n.º 142, 4.ª Série, vol. XXXII, Lisboa, 1997 - 3.º, pp. 649-683, pp. 682-3.

41 Cfr. Garcia Leandro, “Portugal, a Cultura Portuguesa e o Futuro”, comunicação apresentada à Academia Internacional da Cultura Portuguesa, Sociedade de Geografia, Lisboa, 14 de Dezembro de 2003, p. 13. Texto policopiado.

truir as razões que permitam reforçar o orgulho de ser português. (...) [Torna-se, pois,] “indispensável a construção de uma rede de interesses e oportunidades baseada na cultura portuguesa, mas que ultrapasse as questões que por vezes limitam os homens de cultura. Há que saber utilizar todos os meios disponíveis para organizar um sistema que permita reforçar a capacidade de projecção da Cultura Portuguesa. Esta é uma questão essencial...”⁴².

A abordagem da problemática da Defesa Nacional, através da promoção e da defesa da língua e da cultura, alarga-se a sectores muito diversificados, que incluem necessariamente a preparação específica dos recursos humanos, dirigida a todo o tipo de funções desempenhadas pelos cidadãos nacionais envolvidos em contactos com o estrangeiro. Essa diversificação passa, também, pela economia, que se pretende criativa e inovadora, da gestão compatibilizada e da optimização dos incentivos, das oportunidades e dos recursos, no sentido da procura de uma excelência sustentada do desempenho, traduzindo-se em acções consequentes, sistematizadas, monitoradas e avaliadas em permanência, em termos de efeitos concretos e prospectivos.

É neste contexto, e a partir de uma perspectiva de futuro, que se justifica pensar Portugal e a Defesa Nacional. Mas ao pensar Portugal numa dimensão futura, em termos de capacidade de participação activa e consequente no sistema internacional, é também no plano da língua e da cultura que a projecção da lusofonia e da identidade cultural da nação portuguesa, servirá a defesa dos interesses estratégicos nacionais⁴³, o mesmo se verificando com todos os estados signatários da CPLP. Com efeito, é também no “poder cultural que reside o nosso poder funcional”⁴⁴.

É neste sentido que temos identificado a exigência incontornável da referida preparação específica de recursos humanos, em todas as áreas de actividade relacional externa, bem como da coesão nacional em torno dos grandes temas da política externa e da defesa nacional, mas, sobretudo, da demonstração pública dessa coesão, através da consistência e da coerência decisional de todas as instâncias governativas. Acresce ainda, a necessidade imperativa de consciencialização sobre a importância condicionante da dignificação dos actores, quer em termos de imagem, quer em termos de forma e conteúdo das intervenções dos agentes, bem como da elevação qualitativa dos debates internos. Da satisfação desta exigência, dependerá sempre a capacidade participativa, tanto das opiniões públicas devidamente esclarecidas, como dos sectores político-partidários,

42 Cfr. *idem* *ibidem*, p. 13.

43 Ver, Adriano Moreira, “O Poder Cultural”, in *Nação e Defesa*, n.º 18, *ob. cit.*

44 Cfr. José Adelinho Maltez, *ob. cit.*, p. 221.

culturais e intelectuais, dos formadores de opinião, dos meios de comunicação social e de todas as entidades da sociedade civil, bem como das instâncias parlamentares e governativas.

Reveladores inequívocos das capacidades nacionais de perspectivar um mundo em mudança transformacional acelerada, esses elementos traduzir-se-ão, necessariamente, num reforço da imagem do Estado Português e da dignidade dos seus agentes, designadamente, quando se trata da sua participação activa, em contextos de representação e negociação internacionais⁴⁵. É também neste sentido que o embaixador António Monteiro adverte para a necessidade de cuidarmos da imagem externa de Portugal⁴⁶, e que José Adelino Maltez reconhece o facto de que “a defesa nacional de Portugal numa perspectiva de defesa da identidade cultural, passa tanto pelo Portugal ‘visto de fora’ como pelo Portugal ‘visto de dentro’, tanto pela imagem que os outros fazem de nós, quanto pela própria representação que de Portugal, fazemos”⁴⁷.

Neste contexto, perante as vicissitudes e as contingências, apesar das circunstâncias e das evoluções do ambiente relacional, “cumprir Portugal” significa, também, assegurar, em permanência, as condições da existência e do pleno desenvolvimento de uma realidade identitária sócio-histórica e geocultural, que transcende as lógicas espaciais de expressão territorial, tradicionalmente espartilhadas pelos enquadramentos político-jurídicos de referência, convencionados pelas sucessivas ordens internacionais.

Assim, “devemos ser uma Nação que tem um Estado e não um Estado que detém uma Nação”⁴⁸, pautando as relações da nação com o mundo, em termos de política externa, e a inserção construtiva desse estado numa comunidade internacional em processo evolutivo de mudança acelerada, através dos princípios subjacentes ao ideal democrático do Estado de Direito, definido como aquele “que reconhece, no plano externo, que a soberania está limitada pela moral universal e pelo direito e, no plano interno, que o poder tem o seu fundamento na cultura”⁴⁹. É também neste sentido, que entendemos o significado fundamental da defesa dos interesses estratégicos de Portugal.

45 Sobre este tema, ver, Victor Marques dos Santos, “Cultura e Poder. Breve Reflexão sobre o Vector Cultural do Poder Nacional”, in *Nação e Defesa*, série “Defesa Nacional - Anos Noventa”, n.º1, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1990, e idem, “Reflexões Sobre a Problemática da Avaliação de Resultados em Análise de Política Externa”, in *Discursos*, 3ª série, Estudos em Memória do Prof. Doutor Luís de Sá, Lisboa, Universidade Aberta, Dezembro de 2000.

46 Cfr. António Monteiro, ob. cit., “Conclusão”.

47 Cfr. José Adelino Maltez, ob. cit., p. 189.

48 Cfr. idem, ibidem, p. 217.

49 Cfr. idem, ibidem, p. 217.

Considerações Finais

No ambiente relacional do novo milénio, poderemos considerar que se, por um lado, “a globalização é também comunicação”⁵⁰, por outro lado, a lusofonia tem estado presente desde o início dos processos de mundialização, promovendo a comunicação entre indivíduos, povos e culturas ao longo de mais de oito séculos. “Nenhum outro povo ou país terá deixado tantos traços da sua presença no mundo quanto os portugueses (...) [mas,] aos poucos tem-se registado uma evaporação da esfera de projecção de Portugal e, por consequência, da língua e da cultura portuguesa”⁵¹.

Neste contexto, torna-se pertinente considerar que Portugal, enquanto estado soberano inserido numa realidade mundial globalizante, tanto através de pertenças histórico-culturais múltiplas e indeclináveis, como através de compromissos políticos internacionalmente assumidos, se encontra em processo de degradação contínua das suas capacidades intrínsecas, perspectivadas em termos de potencialidades de participação activa e consequente, no processo transformacional evolutivo da comunidade internacional.

Por outras palavras, Portugal, enquanto estado, regista um processo de erosão gradual da sua capacidade de exercício de algumas das atribuições fundamentais da soberania. Este processo verifica-se em vários planos, designadamente, em termos da capacidade de realização de Portugal como estado-nação, através do desenvolvimento da sua sociedade civil, do exercício da cidadania, em termos de capacidade e de formas de organização colectiva dos indivíduos e dos grupos no contexto societal, da responsabilização individual no dever, na acção, na participação e na representação, bem como do acesso a mecanismos de participação consequente nos processos decisórios relevantes nos contextos internacional e global.

Neste sentido, trata-se, afinal, também, da capacidade de concretização dos interesses nacionais definidos a partir de uma concepção activa, e não reactiva, de participação consequente no referido processo de construção evolutiva, de adaptação dialéctica e de dinâmica recíproca entre os actores das relações internacionais e a estrutura sistémica do ambiente relacional, em processo de mudança transformacional acelerada.

Os efeitos do processo regressivo das capacidades, no plano da Defesa Nacional, considerada em sentido amplo, mas numa perspectiva concreta e objectiva, pressupõem uma consciencialização profunda e uma percepção esclarecida sobre as características

50 Cfr. João Domingues, ob. cit.

51 Cfr. Carlos Lopes, ob. cit..

pluridimensionais envolvidas na articulação evidente que se estabelece entre os dois aspectos anteriormente equacionados, em primeiro lugar, o processo de “evaporação da esfera de projecção de Portugal” e, em segundo lugar, como causa e, simultaneamente, consequência do primeiro, o processo idêntico registado em relação à língua e à cultura portuguesas.

Apesar da relação de complexidade causal estabelecida ser questionável pela sua linearidade, trata-se de saber, por um lado, o que entendemos por “esfera de projecção de Portugal” e qual o interesse actual desse espaço geocultural em termos de defesa nacional, e, por outro lado, de saber a valoração que atribuímos à língua e à cultura portuguesas, enquanto factores de projecção estratégica actuates, em termos de definição evolutiva desse espaço.

Esta valoração deve ser analisada, por sua vez, sob uma dupla perspectiva. Por um lado, trata-se de considerar a língua e a cultura como factores de projecção, logo, de desenvolvimento estratégico potenciado da Defesa Nacional. Por outro lado, e ao mesmo tempo, trata-se de perspectivar a língua e a cultura como elementos matriciais do património genético da identidade portuguesa e, enquanto tal, como factores culturais fundamentais à coesão e à coerência de acção da nação portuguesa no mundo.

Neste sentido, a língua e a cultura portuguesas, elementos decisivos do legado que é Portugal, aqui, agora e no futuro, tornam-se factores identitários cruciais, a preservar, a consolidar e a desenvolver, constituindo objectivos irrecusáveis e incontornáveis de qualquer conceito, a que ousemos chamar “estratégico”, de defesa nacional. E porque, tal como referimos, a Defesa Nacional significa antes de tudo, a defesa da identidade cultural portuguesa, essa defesa pressupõe, actualmente, a inversão urgente daquele processo de erosão contínua e regressiva do património linguístico e cultural, comum e plural, no sentido da superação activa dos desafios pluridimensionais globalizantes.

Finalmente, a Defesa Nacional passa pela análise crítica da política externa em termos de uma exigência de avaliação permanente, objectiva, extensiva, amplamente contextualizada – e não apenas circunstancial –, dos resultados, no sentido da introdução das correcções oportunas e da optimização da aplicação dos recursos e das modalidades de acção. Essa defesa adquire expressão, tanto na concertação bilateral e multilateral em todos os sectores de interesse comum dos estados membros da CPLP e dos povos respectivos, como na concertação nos vários *fora* internacionais de âmbito mundial ou regional, como nas redes de interacções transnacionais estabelecidas entre as respectivas sociedades civis, vivendo em comunidades de língua e cultura, espalhadas por todo o globo.

Neste contexto, e numa perspectiva de defesa da identidade cultural portuguesa, a CPLP define-se como o fórum internacional onde, tendencialmente, deverão ser privilegiadas as potencialidades de acção, no sentido da convergência e da articulação sinérgica entre a política externa e a política de defesa nacional. Neste sentido, a organização institucionalizada dos países lusófonos, identifica-se entre as mais elevadas prioridades, interesses estratégicos e objectivos concretos, que aquelas políticas imperativamente incluem e representam. A sua base valorativa matricial, os princípios orientadores e o núcleo duro da defesa dessas prioridades, interesses e objectivos, serão necessariamente consubstanciados através da projecção das identidades culturais integrantes da lusofonia, bem como dos seus elementos culturais comuns, sobre os quais se afirma no Mundo, a diversidade cultural dos povos de língua portuguesa.

Referências Bibliográficas

- ALVES, Dário de Castro, "A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", in *Nação e Defesa*, n.º 74, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Abril-Junho de 1995.
- ANDRADE, Vicente Pinto de, "Uma Perspectiva Africana", in *O Mundo Lusófono*, Lisboa, Soc. de Geografia de Lisboa, 1994.
- BARATA, Óscar Soares, "Adriano Moreira: Quarenta Anos de Docência e Acção Pública", in *Estudos em Homenagem ao Professor Adriano Moreira*, 2 vols., Lisboa, ISCSP-UTL, 1995.
- _____, "As Bases Demográficas da Lusofonia", in *O Mundo Lusófono*, Lisboa, Soc. de Geografia de Lisboa, 1994.
- "CPLP Cria Conselho Empresarial", in <http://africa.sapo.pt/1G13/344215.html>.
- "Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa", Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Outubro de 1996. Texto policopiado.
- DOMINGUES, João, "CPLP. Génese de um Novo Bloco Económico-Cultural", resumo de dissertação de mestrado, in www.terravista.pt/portosanto/1646/politica_cultural_vs_politic_ec.htm
- FONTOURA, Luís, "CPLP. A Importância do Brasil no Espaço Lusófono", separata do *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º 28, Lisboa, 2001.

- FURTADO, Cláudio Alves, “Cabo Verde e a CPLP. A Busca de uma Integração (Im)possível?”. “CPLP. Perspectivas e Realidades”, in *O Mundo em Português*, n.º 45 / / 47, Lisboa, Princípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.
- LEANDRO, Garcia, “Portugal, a Cultura Portuguesa e o Futuro”, comunicação apresentada à Academia Internacional da Cultura Portuguesa, Sociedade de Geografia, Lisboa, 14 de Dezembro de 2003. Texto policopiado.
- LOPES, Carlos, “Entre o Regional e o Global”. “CPLP. Entre Perspectivas e Realidades”, in *O Mundo em Português*, n.º 45 / 47, Lisboa, Princípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.
- MALTEZ, José Adelino, “Sobre a Estratégia Cultural Portuguesa”, separata do *Boletim da AICP*, n.º 18, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1991.
- _____, “As Relações Internacionais, a Escola e a Vida”, in Óscar Soares Barata, coord., *Primeira Avaliação do ISCSP, 1997/1998 - 1998/2000*, vol. I, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 2002.
- MARCHUETA, Maria Regina, *A CPLP e o seu Enquadramento*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Janeiro de 2003.
- MODELSKY, George, *Long Cycles in World Politics*, London, Macmillan, 1987.
- MONTEIRO, António, “A Comunidade de Países de Língua Portuguesa”, in *Nação e Defesa*, n.º 77, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Janeiro de 1996.
- MOREIRA, Adriano, “A Comunidade de Países de Língua Portuguesa”, in *Política Internacional*, vol. 1, n.º13, Lisboa, 1996.
- _____, *Comentários*, Lisboa, Instituto de Relações Internacionais do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 1992.
- _____, “O Poder Cultural”, in *Nação e Defesa*, n.º 18, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, Abril-Junho de 1981.
- _____, “Para uma Convergência Luso-Brasileira”, separata do *Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa*, n.º4, Lisboa, 1968.
- _____, *A Função Convergente da Cultura Portuguesa*, Rio de Janeiro, Publicações da Fundação Infante Dom Henrique, 1966.

- _____, "Os Grandes Espaços", separata do *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 31.º, Série n.º1/6, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, Jun.-Jul de 1962.
- MOURÃO, Fernando A. A, "O Défice Político da CPLP". "CPLP. Perspectivas e Realidades", in *O Mundo em Português*, n.º 45 / 47, Lisboa, Príncípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.
- OSMAN, Abdul Magide, "CPLP. Que futuro". "CPLP. Perspectivas e Realidades", in *O Mundo em Português*, n.º 45 / 47, Lisboa, Príncípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.
- PIZARRO, Mário, "Mais Mito que Realidade". "CPLP. Perspectivas e Realidades", in *O Mundo em Português*, n.º 45 / 47, Lisboa, Príncípa / Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, Junho-Setembro de 2003.
- Público*, ano XIII, n.º 4727, Lisboa, 2 de Março de 2003.
- SANTOS, Victor Marques dos, *Conhecimento e Mudança. Para uma Epistemologia da Globalização*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 2002.
- _____, "Reflexões Sobre a Problemática da Avaliação de Resultados em Análise de Política Externa", in *Discursos*, 3ª série, *Estudos em Memória do Prof. Doutor Luís de Sá*, Lisboa, Universidade Aberta, Dezembro de 2000.
- _____, "Cultura e Poder. Breve Reflexão sobre o Vector Cultural do Poder Nacional", in *Nação e Defesa*, série "Defesa Nacional - Anos Noventa", n.º1, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1990.
- TELO, António José, "Treze Teses sobre a Disfunção Nacional - Portugal no Sistema Internacional", in *Análise Social. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, n.º 142, 4.ª Série, vol. XXXII, Lisboa, 1997 - 3.º.
- THOMPSON, David, *Europe Since Napoleon*, Harmondsworth, Middlesex, Penguin Books Ltd., 1966.